RESOLUÇÃO Nº 097/2026 – CAP

Homologa o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 414/2026, tomada em sessão de 19 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a integração de esforços entre as partes, execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, de interesse mútuo, consistentes com o projeto “Eco-epidemiologia de Senecavirus A em javalis como modelo para estudos de dinâmica de transmissão, dispersão e contenção de doenças transfronteiriças emergentes em populações selvagens e suas implicações para suinocultura” no âmbito do projeto aprovado pela FAPESC no EDITAL DE CHAMADA PUBLICA FAPESC 21/2024 - PROGRAMA DEPESQUISA UNIVERSAL - FAPESC, Termo de Outorga Nº: 2024TR002295.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP